



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 593/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folgas compensatórias da Defensora Pública **Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade** constante na Portaria nº 170/2017 – CGDPE (Proc. Adm.02562/2017),

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. MARCELO MOITA PIEROT** para **substituir** a Defensora Pública **Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 08 de setembro de 2017 e 13 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí